CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 725

Denomina nome de Rua Pastor Jesuino da Silva Lima em nosso município e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica denominada Rua Pastor Jesuino da Silva Lima a Rua 20 do bairro Jardim Europa, entre as ruas Francisco Jesus Vernetti e Felinto Rodrigues.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 07 de abril de 2020.

JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068

Assinado de forma digital por JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068
Dados: 2020.04.08 12:09:08 -03'00'

Vereador José Sizenando
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereadora Daiane Dias
1ª Secretária